Copia. Belmiro de Moraes - Tabellião - Rua do Rosario N: 36. Rio de Janeiro. 1.º Traslado. Livro n. 212. Folhas 75v.

Escriptura de venda de uma faixa de terreno situado entre a Estrada de Ferro Central do Brazil e a rua Dias da Cruz, que José Benicio de Andrade Azevedo e sua mulher fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1908, aos 13 dias do mez de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como outorgantes vendedores José Benicio de Andrade Azevedo e sua mulher Dona Thysbe Thimotheo da Costa Azevedo, proprietarios, residentes nesta Cidade, digo nesta Capital, ambos neste acto representados por seu procurador José Antonio Fortes, conforme poderes outorgados na procuração lavrada nestas notas as folhas 88 verso do livro 269 e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, digo tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro. - que são legitimos senhores e possuidores de uma faixa de terreno entre a linha da Estrada de Ferro Central do Brazil e a rua Doutor Dias da Cruz, na Estação do Meyer, freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo desta Cidade do Rio de Janeiro.

320

Segundo.- que houveram o mesmo immovel por compra feita a Olga Helena das Neves Duarte, por escriptura publica de 27 de Maio de 1904, lavrada nestas notas. Terceiro;- que a referida faixa de terreno acha-se indicada na planta archivada no Thezouro Federal, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as letras A. B. C. D e tem conforme a mesma planta a area de 813 ms e 89 cents. quadrados e os seguintes limites: pela frente a rua Doutor Dias da Cruz, pelos fundos, linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, pela direita, terrenos da mesma Estrada e pelo esquerdo, terrenos de Pedro Pereira da Costa Lima. Quarta. que o referido terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional.- Quinta- que pelo presente instrumento vendem á Outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, a referida faixa de terreno, entre a rua Doutor Dias da Cruz e a linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, Meyer, com suas bemfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 9:800$000 que recebem em moeda corrente na repartição competente do Thezouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella repartição e sexto, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas,

direito e acções sobre a referida faixa de terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros, ou successores, a fazer a presente venda bôa, firme e valioza, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestação digo contestações de terceiros e a responderem pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thezouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 16 de Setembro de mil nove centos e oito, exarado no processo originado pelo Aviso N. 2025 de 25 de Maio de 1908, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim, sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas na importancia total de 2$200, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita a União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura a que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas Demetrio Monteiro e José de Azeredo, perante mim Sebastião Tiburcio de Moraes, Tabellião interino que a escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1908. T. P. José Antonio Fortes. Pedro Teixeira Soares. Demetrio Monteiro. José de Azeredo. Estavam colladas e inutilisadas estampilhas Federaes no valor de 2$200. Trasladada hoje. E eu Sebastião Tiburcio de Moraes, Tabellião interino subscrevo e assigno em publico e raso. Em test. S. T. M. de ser

dade. Sebastião Tiburcio de Moraes. — Confere com o original. Communidade do Cadastro, em 3 de Novembro de 1923. Waldemar Rodrigues escrevente encarregado
José Leite Soares Junior — 2º escrip. do Tho Nal
Registrado no Lº B 5 a pagina 313 sob nº 35.969